

Maricá é referência no atendimento às pessoas com deficiência



Casa do Autista e Centro de Reabilitação oferecem suporte multidisciplinar, com profissionais especializados, salas totalmente equipadas e orientação às famílias

A Prefeitura de Maricá possui dois equipamentos para atender gratuitamente pessoas autistas e com deficiências físicas: a Casa do Autista e o Centro de Reabilitação, respectivamente. Os espaços acolhem pessoas a partir de 12 anos e dispõem de uma equipe de profissionais qualificados, composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, assistente social, enfermeiro, nutricionista, psicomotricista, além de especialistas em acupuntura, pilates e reeducação postural global (RPG).

O serviço de acolhimento aos autistas em idade adulta é raro no Brasil e Maricá é um dos poucos municípios com equipamento público voltado a essa população. Atualmente, 140 pessoas são atendidas ou passam por avaliações na Casa do Autista e outras 148 já estão inseridas nos serviços oferecidos pelo Centro de Reabilitação, entre atendimentos presenciais e nas residências.

Atendimento ao alcance de todos

Para ser acolhido em um dos espaços, é preciso de encaminhamento médico prévio ou comparecer presencialmente ao local (Rua Albatroz, 474, Itapeba – às margens da Rodovia Amaral Peixoto). O Centro de Reabilitação funciona no térreo e a Casa do Autista no segundo andar. No espaço, é feita triagem e outras dinâmicas e avaliações, buscando oferecer auxílio personalizado e alinhado às necessidades de cada um.

Maria Beatriz Bastos, coordenadora de

Reabilitação da Secretaria de Assistência Social de Maricá, reforça o papel das estruturas públicas para a inserção social das pessoas com deficiência (PCD), que avança em Maricá.

“Esses dois equipamentos públicos são novos e têm como principal diferencial oferecer atendimento multidisciplinar aos adultos autistas ou com deficiências físicas e mobilidade reduzida. Os adolescentes que eram atendidos pelo Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (SAREM) estão migrando progressivamente para a Casa do Autista e para o Centro de Reabilitação, otimizando os serviços oferecidos e diminuindo a fila de espera”, afirmou.

Casa do Autista estimula a autonomia de forma lúdica

Serviço de referência, a Casa do Autista possui atividades de avaliação, estímulo, e reinserção ao convívio social, com orientação aos familiares e integração às dinâmicas coletivas. O objetivo principal do equipamento é trazer autonomia às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de abordagens profissionais diferenciadas, incluindo terapias que utilizam música, leitura, arte e estímulos sensoriais.

O espaço possui plataforma elevatória protegida, garantindo a acessibilidade com segurança. Também é disponibilizada uma van para transportar os atendidos até os pontos de ônibus e um outro veículo para levar em casa aqueles com dificuldades de locomoção.

Alessandro Katani é pai de Maria Flor de Moraes, de 14 anos, adolescente



autista atendida no espaço. Ele destaca a importância do acompanhamento contínuo feito no município, que ganha agora maior estrutura e especialidades.

“Minha filha foi atendida desde os 5 anos de idade no Sarem e agora passou para a Casa do Autista. Ela continuará sendo acompanhada por uma terapeuta ocupacional e uma fonoaudióloga, mas, por estar na adolescência, acredito que a musicoterapia e as atividades em grupo serão importantes. Todo o atendimento durante esse tempo foi essencial e a estrutura que Maricá oferece é muito boa, um diferencial”, disse.

Atleta paralímpico de Maricá é atendido no Centro de Reabilitação

O Centro de Reabilitação acolhe pessoas de 12 a 59 anos, com deficiências físicas permanentes ou algum tipo de deficiência

intelectual. O espaço possui áreas e equipamentos específicos de fisioterapia e realiza um trabalho trimestral com os pacientes, avaliando o resultado do programa adotado após esse período.

Lucas de Araújo, de 27 anos, é atleta de bocha paralímpica e ressalta a função do acolhimento no espaço para otimizar seu desempenho durante os jogos.

“Sou atleta de bocha há 11 anos e participei de diversas competições mundiais. Ter esse atendimento para mim é muito bom, porque consigo desempenhar meu trabalho melhor e preciso desse acompanhamento. Estou há dois meses aqui e já vejo uma melhora grande no meu treinamento, mantendo o alto rendimento”, afirmou.

Fotos: Katito Carvalho



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	8
SECRETARIA DE TRANSPORTE	9
SECRETARIA DE URBANISMO	9
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	9
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	11
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	11
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	12
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	13



LEIS E DECRETOS

Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 821, de 21/02/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.685.573,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.685.573,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.61	0206	18621	R\$ 586.902,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	0238	18623	R\$ 1.300.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	0238	18613	R\$ 368.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	0238	18552	R\$ 1.239.056,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	0238	18625	R\$ 752.000,00

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

[prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ) [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	0238	18624	R\$ 480.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	0238	18620	R\$ 459.615,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	0238	18622	R\$ 2.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.685.573,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 2.996, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 822, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 02 de março (quarta-feira) de 2022.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 A Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, em cumprimento à Decisão Judicial no processo judicial nº 0036574-26.2020.8.19.0031, impetrado por Washington Reis Lacerda, nº de inscrição 3013132397, candidato ao cargo de Guarda Municipal, torna pública a anulação da contraíndicação do candidato na Fase de Investigação Social e, no cumprimento ao previsto no subitem 12.23 do Edital nº 02/2019 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição Especial nº 278, de 30/06/2020, CONVOCA o candidato supracitado, habilitado e classificado, com vistas à nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1.O candidato deverá se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, no dia 14 de março de 2022, às 11h 50min, munido dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2019, assim como os formulários que compõem os Anexos II e III, devidamente preenchidos.

2.O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300.

3.O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horário especificados neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente,

a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

4.O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no item 1 deste Edital de Convocação ou, em último caso, até 31 de março de 2022, se houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5.Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 12.12 do Edital do Concurso Público nº 02/2019.

6.O(a) candidato(a) que não tiver atendido ao disposto na alínea c, do item 1.5.1 do Edital nº 02/2019 - ter idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos completos no primeiro dia do período de inscrição, ou seja, dia 16 de outubro de 2019 – está imediatamente eliminado(a) do concurso e perderá o direito à vaga.

7.O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.

8.A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

9.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 22 de fevereiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- 03 (três) Fotos 3x4
- Comprovante de Escolaridade
- Documento de Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto enúmero)
- PIS/PASEP

- Título de eleitor
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Residência (conta de energia elétrica, água, gás, telefone ou aluguel até os 03 últimos meses)
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento
- Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro do prazo de validade, na categoria “A” ou “B”

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES (se houver) - original e 02 (duas) cópias

- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável
- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos)
- CPF
- Declaração de Comprovante Escolar

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Exames Exigidos

- a. Sangue - Hemograma completo + VHS, glicose, ureia, creatinina, VDRL;
- b. Urina – EAS;
- c. Exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);
- d. Esquema vacinal antitetânico atualizado – original e cópia;
- e. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- f. Atestado médico (original) de que o candidato está apto a exercer as atividades do cargo.

OBSERVAÇÕES:

- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: radiografia de tórax, até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- Os exames devem ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Tel: _____ Cel: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
 CPF: _____ Identidade nº: _____ Órgão Emissor: _____
 Sexo: () M () F Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Idade: _____
 E-mail: _____

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
2. Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
Qual? _____
3. Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
Qual? _____
4. Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
Qual? _____
5. Possui doenças de pele? () Sim () Não
Qual? _____
6. Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
Qual? _____
7. Possui doenças no coração? () Sim () Não
Qual? _____
8. Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
9. Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes? Sim Não
11. Tem epilepsia? Sim Não
12. Faz uso de medicamentos? Sim Não
Qual? _____
13. Data da ultima menstruação ____/____/____
14. Tem doença sexualmente transmissível? Sim Não
Qual? _____
15. Tem doença psiquiátrica? Sim Não
Qual? _____
16. Tem doença neurológica? Sim Não
Qual? _____
17. Tem anemia? Sim Não
18. É fumante? Sim Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas? Sim Não

Explique: _____

20. É dependente químico? Sim Não
Qual substância? _____
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?
 Sim Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?
 Sim Não

Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.

Assinatura do candidato

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 292, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da L.O.M.; CONSIDERANDO o Decreto nº 820, de 21 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os membros que compõe a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos designados através da Portaria Nº 1.665, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos:

I. STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Mat. 7.082

II. FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Mat. 7.334

III. JOÃO SOARES ORBAN – Mat. 110.246

IV. VINÍCIUS MORO DA MATA – Mat. 6.614

V. RACHEL DA CUNHA COSTA – Mat. 106.453

VI. MARCELO CARVALHO DOS SANTOS – Mat. 106.038

VII. NÉLIO CESAR DE ALMEIDA BRUM – Mat. 106.039

VIII. IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – Mat. 111.063

IX. MARIA ISABEL PITA SODRÉ – Mat. 109.023

Art. 3º A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, será presidida pelo servidor efetivo STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Mat. 7.082

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

ATA 05 DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

OBJETO: CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CUJO OBJETO SOCIAL SEJA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL

ÁREA: SAÚDE – COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

PERÂMBULO

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022, às 11 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala da Coordenadoria Especial de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, localizada na Rua Prefeito Hilário Costa e Silva número 100 – Parque Eldorado – Maricá/RJ, os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do chamamento público N.º 01/2021 referente ao processo administrativo N.º 7701/2020, Cadastro e Credenciamento de Serviços de Saúde voltado à castração de cães e gatos pelo Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Especial de Proteção Animal designada pela Portaria nº 40 de 21 de abril de 2021 e Portaria de substituição nº 01 de 21 de dezembro de 2021, com a colaboração da equipe técnica da prefeitura, para Sessão Pública do Chamamento Público Nº 01/2021.

Em continuidade à sessão realizada aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022, após abertura os trabalhos, foram apresentadas as documentações da seguinte instituição:

Nome: CLÍNICA VETERINÁRIA PREVENTIVA POPULAR PET LTDA. CNPJ Nº: 37.224.991/0001-04

Representante: Pietro Pereira Sousa

CPF. 125.192.757-23

CONTINUIDADE DA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES:

Ato contínuo, a CLÍNICA VETERINÁRIA PREVENTIVA POPULAR PET LTDA, apresentou documentação de modo a dar atendimento ao

solicitado no Edital Nº01 Cadastramento e Credenciamento de serviços de Saúde, depois de lidas e analisadas pela Comissão Especial de Cadastro e credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação de Serviço de Castração Canina e Felina, constatou-se que a Instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 12 horas e 30 min do dia 18 de fevereiro de 2022, seguindo a presente ata assinada por todos.

A COMISSÃO

Debora Figueiredo Maciel

Matrícula. 111.557

Fabiano Novaes Rocha

Matrícula 110.965

Verônica Melo de Souza

Matrícula 111.555

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO CLÍNICA VETERINÁRIA PREVENTIVA POPULAR PET LTDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 140/2021, VISANDO A SUPLEMENTAÇÃO DO SEU EMPENHO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16782/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

OBJETO: A SUPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO DO CONTRATO Nº 140/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL, PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA PARCELADA DE ATÉ 1.499.520 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE) LITROS DE GASOLINA COMUM E ATÉ 1.275.840 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA) LITROS DE DIESEL S10, COM O OBJETIVO DE ARMAZENAMENTO NO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021, NA FORMA DAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 1147, 1159/1161 E 1172/1173, CONFORME O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1162/1164, COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO PETRÓLEO E O CORRESPONDENTE AUMENTO DO COMBUSTÍVEL DURANTE OS MESES ANTEREDENTES

VALOR: R\$ 553.694,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 140/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2068;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 650/2022;

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autoriza a Economia Solidária, a aderir à Ata Registro de Preços nº 31/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2021, oriundo do processo nº 699/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 13126/2021.

Maricá, 21 de fevereiro de 2022

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmarica2021@gmail.com / comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
13948/2021	AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS
1090/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
6164/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS
12387/2021	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
13454/2021	AQUISIÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA E PARACHOQUE PARA CAMINHÃO
11309/2021	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O MUSEU DE MARICÁ
14097/2021	AQUISIÇÃO DE GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS
13454/2021	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CAMINHÃO
154/2022	AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA E CONTRA RAIVA
8453/2021	AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS DE RESGATE E CAPTURA DE GATOS E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE
12739/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Maricá, 23 de fevereiro de 2022.

Marcos Assumpção Andrade

Coordenador de Compras

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo Administrativo n.º 4675/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender as unidades escolares da municipalidade. Data da realização do certame: 15/03/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 SRP

Processo Administrativo n.º 9222/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços Objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Acondicionado em botijões. Data da realização do certame: 16/03/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1915/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA conforme processo administrativo n.º 1915/2021, e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 07/2021
VALOR: R\$ 379.781,90 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
Programa de Trabalho: 28.01.20.601.0003.1245.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
Origem do Recurso: 206.
Notas de Empenho: 625/2022
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022
MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA CCC N.º 38 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 32/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1915/2021.
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 32/2022.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 32/2022 cujo objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA conforme processo administrativo n.º 1915/2021, e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 07/2021
FISCAL – CARLOS ALFREDO POLI – MAT: 110.185.
FISCAL – LUCIANA FERREIRA PAIVA – MAT: 109.627
FISCAL – ALEX FILIPE DA SILVA CORREIA – MAT: 111.369
SUPLENTE – MARCIA IBIAPINO PINHEIRO – MAT: 111.124
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 03 de fevereiro de 2022.
JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: O FORNECIMENTO E ENTREGA DE KITS DE ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM VISTAS A MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19, MEDIANTE CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2657/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-SAS)
VALOR: R\$ 14.761.796,40 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
Programa de Trabalho: 16.02.08.244.0015.1312.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.
Origem do Recurso: 236.
Nota de Empenho: 15/2022
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.
MARICÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CCC N.º 31 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2022.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e con-

siderando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 29/2022.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 29/2022 cujo objeto é O FORNECIMENTO E ENTREGA DE KITS DE ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM VISTAS A MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19, MEDIANTE CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 341/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2657/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021-SAS)
FISCAL – SABRINA DOS SANTOS ALVES – MAT: 106.388
FISCAL – JOSETE NASCIMENTO SILVA – MAT: 109.655
FISCAL – CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA – MAT: 106.393
SUPLENTE – THIAGO ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS – MAT: 110.545
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, em 17 de fevereiro de 2022.
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 05 VISANDO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 46/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22530/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIVIANE CORREIA DOS SANTOS BERNARDO E NICOLE CORREIA BERNARDO
OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 46/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIA MODESTO DA SILVA, Nº 276, PARQUE ELDORADO, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.901-030, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 43.392, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 410 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 409, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22530/2017:
I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 46/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE JANEIRO DE 2022 A 18 DE JANEIRO DE 2023.
II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 46/2018, CONFORME A PLANILHA FLS. 409, E A MANIFESTAÇÃO DAS LOCADORAS DE FLS. 390/391, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 411/418, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22530/2017.
VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) CONFORME PLANILHA DE FLS. 408.
PRAZO: 18 DE JANEIRO DE 2022 A 18 DE JANEIRO DE 2023.
PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 376/2022
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 46/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
MARICÁ, 12 DE JANEIRO DE 2022.
MARCOS RIBEIRO MARTINS
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Publicação da permuta do representante da CODEMAR na CAISAN, como suplente, o FRANCISCO ANDRÉ MATOS FEITOSA, matrícula 207, a partir da presente data.
Atenciosamente,
ADALTON DA MOTTA MENDONÇA
MATRÍCULA: 111.712
SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA
PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93
Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a Licença de Instalação nº 003/2022, com validade até 16 de fevereiro de 2026, concede a licença para implantação da sede da secretaria de educação com área construída de 2.107,29 m² (dois mil centos e sete e vinte e nove metros quadrados).
No seguinte local:
Avenida Nossa Senhora do Amparo, lote 13, quadra 16, Centro, Maricá-RJ
Processo nº 0012234/2021.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (216.337)
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
Parte: TECNOCAR AUTO CENTER MARICA LTDA ME
Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 18 de Fevereiro de 2022
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (266.631)
ORIGEM: Subsecretaria de Receita.
Parte: ANDRESSA VENANCIO CASSA
Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 18 de Fevereiro de 2022
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0095.
ORIGEM: 9326/2016.
PARTE: CASA E MAR HOTEL E SPAR LTDA - ME.
NATUREZA: Multa Administrativa.
DECISÃO: O estabelecimento foi autuado por não apresentar o alvará de localização.
INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 1985.
SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 1985.
LOCALIZAÇÃO: Rua três pontes QD:K – LT:28 – Ponta Negra.
21 de fevereiro de 2022
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 267.617.
PARTE: Guilherme Dos Santos Ribeiro.
ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 21 de fevereiro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 267.485.
PARTE: Aurea Maia De Souza.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
Maricá, 21 de fevereiro de 2022.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS Nº 016/2022.
EMENDA: DISPÕE SOBRE A DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE GRATUIDADE DO PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 3.012/21 e Decreto nº 689/21, alterado pelo 804/22, Resolve:
Art.1º - Substituir o respectivo membro suplente da Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbuca Transportes:

Nomear	Matrícula	Destituir	Matrícula
Emílio Carlos Quintanilha	106.145	Luiz Paulo Castro da Cruz	106.144

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
Matrícula – 106.527
Secretário de Transporte

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA CCC Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 78/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8299/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 78 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 78/2020, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 607, LOTE 01, QUADRA 48, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA REGISTRADA NO RGI SOB O Nº 22.513, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA - MATRÍCULA: 106.784, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 78/2020 na condição de titular.
Art. 2º INCLUIR o servidor BRUNO DA COSTA MARINS – MATRÍCULA: 9045, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 78/2020, na condição de titular.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL - SANDRO WAGNER COELHO CALDAS - MAT. 6793

FISCAL – BRUNO DA COSTA MARINS - MAT. 9045
FISCAL - JÚLIO CESAR RAMOS – MAT. 108.381
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2022.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de fevereiro de 2022.
CELSON CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2022
A Comissão Permanente de Licitação torna público que adia “sine die” ao Pregão Presencial –SRP nº 002/2022, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, serviço de impressão (outsourcing) e microcomputadores (All in One),deverá ser fornecido um mouse e um teclado sem fio por computador. Respectivamente com pilhas compatíveis, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção on-site preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, suporte técnico, componentes e materiais utilizados na manutenção, solução de bi-letagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos e fornecimento de insumos de primeiro uso e não reutilizados, sem ônus adicional para esta Casa de Leis. Portanto, fica adiada SINE DIE à sessão de abertura e recebimentos dos envelopes do citado certame.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item
INFORMAÇÕES: Através do e-mail: <https://marica.rj.leg.br/> ou e-mail: camarademarica@gmail.com
Márcia Cristina Azevedo
Pregoeira
Matrícula: 1

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO/RENOVAÇÃO DE FORNECEDORES
Chamamento nº. 001/2022 A Câmara Municipal de Maricá, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que, estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços à Câmara Municipal de Maricá. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão de Licitações, estabelecida na Câmara Municipal de Maricá, localizada na Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro - Maricá/RJ. Maricá/RJ, 21 de fevereiro de 2022.
Ricardo Soares Teixeira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 02/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e E. LOURENÇO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADORES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS, conforme adesão ata de registro de preços nº002/2021, processo administrativo nº1910/2020. VALOR TOTAL: R\$ 97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1910/2020. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: xx/2022 DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022.
ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).
Presidente

PORTARIA Nº040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93,
RESOLVE:
DESIGNAR, os seguintes servidores JOELMA SANTANA DE CARVALHO DO NASCIMENTO, RICARDO SOARES TEXEIRA, IOLANDA DOS SANTOS SILVA, E MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO para cons-

tituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS para o exercício de 2022/2023, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, indicando o servidor RICARDO SOARES TEXEIRA para presidir a comissão com efeitos a partir de 02/01/2022, mantendo designado à servidora MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO para pregoeira nesta Casa Legislativa.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 04 de fevereiro de 2022.
ALDAIR NUNES ELIAS.
(Aldair de Linda).
Presidente.

PORTARIA Nº 041/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
“NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO”.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
RESOLVE:

Art.1.º CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes Servidores:
Presidente:
Jéssica da Silva Figueiredo
Membros:
José Augusto Romanel Rodrigues
Fernanda Pacheco do Rego Silva
Art.2.ºPara fins desta Portaria considera-se:

I.Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II.Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III.Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
Art.3.º A Comissão de Inventário do Patrimônio desta Casa de Leis tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art.4.º Compete à comissão de Levantamento:
I.Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
II.Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Maricá;
III.Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
IV.Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
V.Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI.Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII.Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
VIII.Relatar outras atividades correlatas.
Art.5.º Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2022;

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda)
Vereador/ Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Nº 6343/2021
Requerentes: CM3 ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AERO CNPJ: 15.747.833/0001-98
Decisão: DEFERIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 04/2022 Processo Administrativo: Nº 6343/2021 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – S.A.-CODEMAR
CONCESSÃO DE LICENÇA
CNPJ/CPF: 20.009.382/0001-21
Companhia de Desenvolvimento de Maricá torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº AA Nº161/2021, com validade 02 anos(dois anos) de 30 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2023, aprovando a concepção e localização em área de 23.000m²(vinte e três metros quadrados) e movimentação de terra com volume total de 35.000m³(trinta e cinco mil metros cúbicos) para COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ -S.A.- CODEMAR, localizada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº481 – Centro – Maricá - RJ. (Processo nº 0014324/2021).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13080/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – CNPJ: 28.166.476/0001-16
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CODEMAR.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
NOTA DE EMPENHO: 71/2022;
FONTE DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022.
MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 16 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13080/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 03/2022, cujo objeto é a contratação de jornal de grande circulação, para publicações de interesse da codemar. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	Gabriela de Matos Castelo de Souza	107
FISCAL TÉCNICO:	Vanessa de Souza Buhões	199
FISCAL ADMINISTRATIVO:	Sandra Helena de Azevedo	200
SUPLENTE:	Olívia Maria Veiga de Assis	064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 18 de fevereiro de 2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO Ns.º 000073/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0012158/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/00001-33.

OBJETO: CURSO: TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PELA EMPRESA ONE CURSOS; PARA DIOGO DINIS DE ANDRADE- MAT. 262 E SENNY SANTOS TRINDADE - MAT. 208, ALICE SANTOS PEREIRA – MAT.176, RAFAELE DA SILVA BANDEIRA – MAT. 353. COM FULCRO NO ART. 30, II “F” DA LEI FEDERAL Nº13.303/2016.

VALOR: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES. PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2225;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 000073/2022

DATA DE EMISSÃO: 27/01/2022

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CODEMAR AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em conformidade com a análise da Diretoria de Controle Interno da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 30, II, “f” da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Curso “as contratações das estatais em foco” pela empresa INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, de forma in loco, entre os dias 21/03 a 25/03 e 28/03 a 01/04, para até 30 (trinta) servidores. Adjudicando o objeto em favor da INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.469.843/0001-34, NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Em 21 de fevereiro de 2022,

Olavo Noleto Dias
Diretor Presidente

Portaria nº 17 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALESSANDRO BASTOS DA SILVA, matrícula 377, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 18 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS ANTÔNIO TEIXEIRA GOMES, matrícula 378, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 19 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RONALDO PADULA DE OLIVEIRA, matrícula 379, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 20 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁRCIO SOARES DA SILVA, matrícula 380, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Assessor Especial (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 21 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 381, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 22 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDREY DE MIRANDA ESPOSITO SARAIVA, matrícula 382, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 25 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÁRCIA RODRIGUES RAMOS, matrícula 385, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 26 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANNA KARLA MOTTA DE QUEIROS MELO, matrícula 386, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 27 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função de MÁRCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA, matrícula 363, do cargo de Auditora Interna para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), sem mudança de salário, a partir de 23/02/2022, subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 28 de 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 387, a partir de 23/02/2022, para o cargo de Auditor Interno (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 23/02/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 016/2022 – DP, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal 13.303/2016 Considerando os preceitos do art. 189 §1º e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros e gestores na Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 03/2019, pertencente ao Processo Administrativo nº 31258/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ, designados pela portaria 078/2021 – DP, de 04 e Novembro de 2021, publicada 10 de Novembro de 2021, no Jornal Oficial de Maricá – JOM nº 1237, Ano XIII, Fls. 11. São eles:

I – Rosiaria Alves de Mendonça, Fiscal, Mat.: 800.177;

II – Daniel Felipe Antunes Vieira, Fiscal, Mat.: 800.146;

III – Jolmar Vagner Alves Milato, Fiscal, Mat.: 800.163

IV – Elaine Barros Martins, Fiscal Suplente, Mat.: 800.142;

V – Natalia Queiroz Pereira, Gestora do Contrato, Mat.: 800.166;

VI – Ana Paula Lopes e Oliveira, Gestora Suplente, Mat.: 800.035.

Art. 2º. A supramencionada Comissão de Fiscalização passa a ser composta

pelos seguintes membros:

I - Gabryell Aguiar Fernandes, Fiscal, Mat.: 800.181;

II – Reinaldo do Santos Marques da Silva, Fiscal, Mat.: 800.182;

III – Abrãao Cabral Silva, Fiscal, Mat.: 800.102

IV – Daniel Felipe Antunes Vieira, Suplente Fiscal, Mat.: 800.146;

V – Karinna da Cunha Vieira, Gestora do Contrato, Mat.: 800.129;

VI – Vinicius Barros Volotão Santos, Suplente Gestora, Mat.: 800.176. Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 18 de FEVEREIRO, de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11595/2021.

PROCESSO: 11595/2021

CONTRATO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1277, ANO XIV ÀS FLS 24.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 159, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC, E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11595/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES

DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4, INCISO IV E ART. 159, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC, E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2022 - DO CONTRATO Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11595/2021.

PROCESSO: 11595/2021

CONTRATO: 08/2022

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – JO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1277, ANO XIV ÀS FLS 24.

ONDE SE LÊ:

I - GESTOR - Vinicius Barros Volotão Santos, MAT.: 800.176;

II - FISCAL - Marcelo Martins da Costa, MAT.: 800.110;

III - FISCAL - Roberta da Silveira Cardoso, MAT.: 800.109;

IV - FISCAL - Fernanda Marins de Freitas Rocha, MAT.: 800.133

V - SUPLENTE (GESTOR) - Leandro Carvalho dos Santos, MAT.: 800.161;

VI -SUPLENTE (FISCAL) - Luiz Fernando Marins de Freitas Rocha, MAT 800.105.

LEIA-SE:

I - GESTOR - Vinicius Barros Volotão Santos, MAT.: 800.176;

II - FISCAL - Marcello da Silva Fundão, MAT.: 800.192;

III - FISCAL - Roberta da Silveira Cardoso, MAT.: 800.109;

IV - FISCAL - Fernanda Marins de Freitas Rocha, MAT.: 800.133

V - SUPLENTE (GESTOR) - Leandro Carvalho dos Santos, MAT.: 800.161;

VI -SUPLENTE (FISCAL) - Luiz Fernando Marins de Freitas Rocha, MAT 800.105

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo Administrativo n.º 1526/2022

Requerente: DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº003 DE 18 FEVEREIRO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

– COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º. Pública a Mesa Diretora do COMAD, eleita em reunião ordinária dia 01/02/2022 e empossada no dia 18/02/2022 em reunião Extraordinária conforme acordado por todos, e registrada em ata.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ.

Presidente do COMAD: Thayná Villa Real

Vice-Presidente: Tereza Cristina M. Farias

Secretária Geral: Bruna de Andrade Rosário Claro

Tesoureiro: Raphael Marcelo de Lima

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

RESOLUÇÃO COMAD Nº004 DE 18 FEVEREIRO DE 2022
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Pública o calendário de reunião ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/ MARICÁ.

Art. 2º- às reuniões serão realizadas no horário de 9h, na CASA DOS CONSELHOS, e devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordada por todos.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

Calendário de Reunião do Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas – COMAD Maricá, ano 2022.

Data	Mês
08	Março
05	abril
03	Maio
07	junho
05	julho
02	agosto
06	setembro
04	outubro
01	novembro
06	dezembro

Thayná Villa Real

Presidente do COMAD/ Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 1 CONTRATO Nº 007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE REALINHAMENTO SOBRE O VALOR DO CONTRATO 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO URBANO COM MOTOTRISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PRAZO: A PARTIR DE 10/02/2022.

VALOR POR QUILOMETRAGEM: R\$ 5,34 (CINCO REAIS DE TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 (SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO ÔNIBUS);

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000106;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 CONTRATO Nº 007/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0012187/2021 (CONSIDERANDO O DESPACHO DECISÓRIO FL. 268 E O TEOR DA MEMÓRIA DE CÁLCULO FL. 39).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA EPT.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VIGÊNCIA: DE 14/02/2022 A 14/05/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 922,17 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00081;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 006/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0000835/2022, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015551/2020 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 050, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 006/2022 de fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0000835/2022, sob a Ata de Registro de Preços nº 09/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 10/2021, no Processo nº 15551/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 006/2022:

- NILSON FERNANDES MONTEIRO - Matrícula 1000181;

- ROBERTO SILVA DE SOUZA - Matrícula 1000169;

- MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO - Matrícula 1100062;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO TERMO Nº 007/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E EMPRESA RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VIGÊNCIA: DE 14/02/2022 ATÉ 14/05/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 226,11 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 00082;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 007/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0000833/2022, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015551/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 46 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2022 de fornecimento de material de expediente e limpeza, para Autarquia Empresa Pública

de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 000833/2022, sob a Ata de Registro de Preços nº 07/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2021, no Processo nº 0015551/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 007/2022

- NILSON FERNANDES MONTEIRO - Matrícula:1000181;

- ROBERTO SILVA DE SOUZA - Matrícula:1000169;

- MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO - Matrícula:1100062;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 045 de 16 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0014342/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100094, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022 À 05 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 049/2022 de 21 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas Na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, e CONSIDERANDO o processo nº 0008866/2021, de 05/08/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JUNIOR, fiscal de transportes, Matrícula nº 1100129, para a Prefeitura Municipal de Maricá, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 051, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002061/2022, de 21/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor ROGÉRIO FORTUNA, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 1100125, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 052, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002063/2022, de 21/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor ARMENIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 1100108, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 053, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002062/2022, de 21/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 1100110, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 054 de 21 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0006694/2021, de 18/06/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPOSITO, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100014, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2022 À 29 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA IDR N.º 006 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 304/2018, e o disposto no artigo 18, inciso VI, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR,

RESOLVE:

Parágrafo Único. Fica desde já substituída a designação do Presidente da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, anteriormente ocupada pelo servidor Alan Aparecido Novais e Alves matrícula nº 700.045, nos termos da PORTARIA Nº 43 de 04 de outubro de 2021, a qual será exercida pelo servidor Thiago da Silva Reis, matrícula 700.043

Publique-se!

Maricá, 22 de fevereiro de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Convocação para prova de conceito da 2ª colocada
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Objeto: Contratação de empresa que forneça licença de uso de software para gestão pública do ISSM, com a prestação de serviços e manutenção, atualização e treinamento de pessoas nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, protocolos, cadastros e demais atividades afins.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 e Portaria 101/2021, torna público o resultado da abertura do envelope da empresa Actuary Serviços de Informática LTDA, CNPJ 08.211.721/0001-52 segunda colocada no certame. Assim solicita-se o comparecimento da empresa a qual sagrou-se habilitada para a prova de conceito, a ser realizada no dia 22/03/2022 às 10h no ISSM, localizado na rua Amadeu Pugliese Nº 28 Mumbuca – Maricá/RJ, conforme o estatuído no edital nº 02/2021 (Processo Administrativo nº 189/2021)

Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl@issm.rj.gov.br / Telefone: (21) 2637-3744.

Maricá / RJ, 18 de fevereiro de 2022.
Marcelo Cassimiro da Silva Lopes
Pregoeiro ISSM
Matrícula Nº 130

EXTRATO Nº 09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E IBS FIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIOS – IAGO BARBOSA DE SOUZA, CNPJ Nº 15.347.755/0001-34.

DO OBJETO: RECARGA E COMPRA DE EXTINTORES

VALOR: R\$ 2.620,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
JANETE CELANO VALLADÃO
PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, potável, envasadas em garrafas de 20 litros, com lacre de segurança, com valor global de R\$ 61.630,80 (sessenta e um mil seiscientos e trinta reais e oitenta centavos), em favor da empresa SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11.

Maricá, 18 de fevereiro de 2022.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FATOR RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12819/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021).

VALOR: R\$ 21.761,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-

RELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 182/2022;

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 42/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 42/2022, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 59/2021 (Processo Administrativo nº 12819/2020, através do Pregão Presencial nº 25/2021).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula Nº. 500.173

2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320

3. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – Matrícula Nº. 500.377

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E QUEILA GONÇALVES 08824370705

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12819/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021).

VALOR: R\$ 2.169,30 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 183/2022;

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 43/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 43/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 43/2022, cujo obje-

to é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 61/2021 (Processo Administrativo nº 12819/2020, através do Pregão Presencial nº 25/2021).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula Nº. 500.173

2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320

3. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – Matrícula Nº. 500.377

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ACHEI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021).

VALOR: R\$ 21.160,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 197/2022;

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 47/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 47/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 47/2022, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme processo administrativo nº 1040/2022, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 49/2021 (Processo Administrativo nº 1906/2021, através do Pregão Presencial nº 33/2021).

1. LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula Nº. 500.181

2. MARCELLA BATISTA LEITE REIS – Matrícula Nº 500.289

3. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 874/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12819/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021). VALOR: R\$ 3.594,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 196/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 50/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 50/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 50/2022, cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 57/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 12819/2020, através do Pregão Presencial nº 25/2021).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula N.º. 500.173

2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula N.º. 500.320

3. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – Matrícula N.º. 500.377

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula N.º. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, potável, envasadas em garrafas de 20 litros, com lacre de segurança, com valor global de R\$ 61.630,80 (sessenta e um mil seissentos e trinta reais e oitenta centavos), em favor da empresa SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11.

Maricá, 18 de fevereiro de 2022.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E R-NIT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4329/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021).

VALOR: R\$ 19.357,20 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 146/2022;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 28/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 28/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 125/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 4329/2021, através do Pregão Presencial nº 60/2021).

1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula N.º. 500.041

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N.º. 500.078

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7733/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021).

VALOR: R\$ 1.594.390,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES. PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 194/2022; 195/2022;

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022

MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 49, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 49/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto

158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 49/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 49/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 17/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 7733/2021, através do Pregão Presencial nº 09/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 01 de fevereiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1448/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2138/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021).

VALOR: R\$ 8.766.000,00 (OITO MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 202/2022; 203/2022;

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1448/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 53/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 53/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 40/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2138/2021, através do Pregão Presencial nº 27/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11916/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E COUTO E SIGNE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 16.604,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 201/2022;

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11916/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 55/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 55/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO, por meio de Dispensa de Licitação.

1. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula N.º. 500.288

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 10 de fevereiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1440/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5544/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2021).

VALOR: R\$ 17.469,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 204/2022; 205/2022; 206/2022; 207/2022; 208/2022;

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022

MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1440/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 56/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 56/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 114/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 5544/2021, através do Pregão Presencial nº 57/2021).

1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula N.º. 500.041

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N.º. 500.078

3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2022.

Publique-se.

Maricá, 11 de fevereiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA N.º 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 121/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8776/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 121/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 121/2020 cujo objeto é a CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MONOBLOCOS HABITÁVEIS, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 13/2019 (Processo Administrativo nº 4928/2019, através do Pregão Presencial nº 16/2019).

1. ALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.027

2. ADMA DE SOUZA TEIXEIRA – Matrícula N.º. 500.228

3. THEREZA CRISTINA DA COSTA FERREIRA – Matrícula N.º. 500.210

SUPLENTE: FERNANDA ALVES DA SILVA ANDREI – Matrícula N.º. 500.015

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/02/2022.

Publique-se!

Maricá, em 22 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 81/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7816/2017;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO:

1.1A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 81/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.1299/1302 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.1407, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7816/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31/01/2022 ATÉ 31/01/2023;

1.2O REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 07 DO PROJETO BÁSICO (FLS.327), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 81/2018 (FLS. 657) COM

FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI N.º8.666/93.

VALOR: APLICADA O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 1.963.865,25 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 81/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.759.251,74 (QUATORZE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 1292/1298.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE DA TABELA CUSTOS (EMOP).

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 186/2022;187/2022;

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE REAJUSTE DO CONTRATO N.º 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11802/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ALICE EDUARDA E DAVI COMERCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 01/2022, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.2 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA 5º DO CONTRATO N.º 01/2022 (FLS. 93), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 110/111.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 1.073.610,67 (UM MILHÃO, SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.389.928,69 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGP-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL, COM REDUÇÃO APLICADA NO PERCENTUAL DE 24,8733%, DEVIDO AO ESTUDO DE ECONOMICIDADE JUSTIFICADA ÀS FLS.109.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 223/2022;

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

MARICÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1990/2022

Requerente: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Decisão: INDEFERIMENTO

resista proteja insista

não
tire
a
máscara.

Quem usa
máscara
protege
e se
protege.



SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ